



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Nova Soure

INDICAÇÃO Nº 13 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

Indico, nos termos dos artigos 98 e 99 do Regimento Interno, após ouvida a Casa e Dispensadas as Formalidades Regimentais, que seja oficiado ao Prefeito Municipal de Nova Soure, solicitando que seja **construída uma Praça no Povoado Bendó**, deste Município de Nova Soure - Bahia.

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem como objetivo atender à necessidade dos moradores do Povoado Bendó. Uma praça pública deve conter áreas verdes, bancos, parque infantil, espaço de caminhada, ou seja, um ambiente propício para o lazer das pessoas de todas as idades que vivem na localidade. Praça é um espaço público real em que a sociedade se reúne e criam memórias e amizades. Por isso, solicito a construção da Praça no local supra citado.

Plenário das Deliberações

Câmara Municipal de Nova Soure/BA, em 13 de fevereiro de 2025.


Nilton Carvalho De Lima
Vereador

Nilton Carvalho de Lima
Presidente
Câmara Municipal de Nova Soure
CPF: 002.446.955-63